

“MÃES MÃS”: UM OLHAR SOBRE O ABANDONO

Auricéa Xavier de Souza Lima

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

E-mail: auricealima@yahoo.com.br

A mulher abandona, a criança sofre. A mãe se ausenta, um vigia do bloco vira protagonista. A mãe não quer o filho, o homem assume a guarda. A mulher toma outra decisão que não a maternidade, a Justiça a joga na cadeia. A mídia, em vez de tratar essas mulheres como interlocutoras legítimas, tem ajudado a transformá-las em mais um “outro” monstruoso. E, assim, o silêncio permanece duplo: primeiro, ela passa sozinha por todo o processo e, depois, quando o caso vem a público, novamente sua voz e sofrimento são calados. (Fleisher, 2008).

Resumo: Este artigo, através do exame de material jornalístico publicado entre o início de janeiro de 2008 e o final de dezembro de 2010, tem como objetivo analisar a dinâmica que organiza o abandono de bebês no Brasil contemporâneo. Ao mesmo tempo, busca examinar o modo como a mídia reporta esse fenômeno, sublinhando sua perspectiva moralista e discriminatória. Atenção particular é dada ao fato de que as mulheres-mães são frequentemente consideradas as únicas responsáveis enquanto os homens-pais raramente são acusados ou mesmo mencionados.

Palavras-chave: abandono de bebês; mídia; estigmatização; maternidade.

Abstract: In this article we examine journalistic material published between early January, 2008 and late December 2010. It aims at examining the dynamics that organize the so-called abandonment of babies in contemporary Brazil. It also aims at examine the way the media report this phenomena highlighting its moralizing and discriminatory undertones. Particular attention is given to the fact that women-mothers are usually considered the only responsible agent for the abandonment while the men-fathers are rarely accused or even mentioned.

Key words: babies' abandonment; media; stigmatization; motherhood.

Introdução

Ao longo da história das famílias, das mulheres e da infância a dicotomia público x privado sempre se fez presente conformando espaços heterogêneos que, em tese, não deveriam se comunicar e, mais ainda, deveriam estar em oposição um ao outro. Se a *saída* das mulheres para o espaço público foi um grande avanço para que elas também pudessem ocupar tal espaço, menor êxito elas obtiveram no sentido de diminuir a distância entre esses dois mundos. O cuidado com o lar, a família e os filhos continuou sendo, culturalmente, uma tarefa de responsabilidade feminina a ser desenvolvida na esfera privada do lar.

A maternidade, além de continuar sendo sacralizada, também persiste sendo indissociável da figura feminina em nossa sociedade. Portanto, aquela que *escolhe* a “deserção da maternidade”, a “não maternagem”, torna-se alvo do julgamento e do preconceito de uma sociedade ainda sobre forte influência dos mitos e conceitos que cercam esse tema e o universo feminino.¹

Ainda que as mulheres tenham, ao longo da história da luta feminina conseguido “adentrar” o espaço público, tem sido difícil que o “público” perceba e interfira no “privado”. A supervalorização da vida privada e do individualismo nas sociedades capitalistas conserva a dicotomia referida e impede, muitas vezes, que problemas sociais sejam vistos como tais e passem a fazer parte da agenda pública. Essa dicotomia, relativamente ao tema desse artigo, nos coloca de frente com algumas indagações: a maternidade é uma questão que concerne apenas à família e às redes sociais próximas de apoio, ou seja, ao espaço privado? A infância também o é? Logo, o abandono de um bebê é um problema estritamente de âmbito privado? A Constituição brasileira, em seu art. 227 do capítulo VII, nos responde esses questionamentos: o cuidado com a infância é dever do Estado, da família e da sociedade, portanto, todos esses atores são responsáveis pelo cuidado com as crianças, estejam elas dentro ou fora de seus lares.

Em meio às notícias veiculadas pela mídia, nos deparamos com vários casos de bebês recém-nascidos abandonados em ruas, latas de lixo, terrenos baldios e rios. Diante dessas notícias, somos tomados de sentimentos de indignação, revolta e desprezo aos quais se associam várias indagações: como pode uma mãe abandonar seu próprio filho e em condições tão precárias e perversas? Onde está o “instinto materno” que possivelmente leva-

¹ Até mesmo a infertilidade é fator de discriminação capaz de transformar muitas mulheres em párias sociais.

ria às mulheres a protegerem seus filhos a qualquer custo? Que ser humano tão mau é este que abandona o filho do seu próprio ventre?

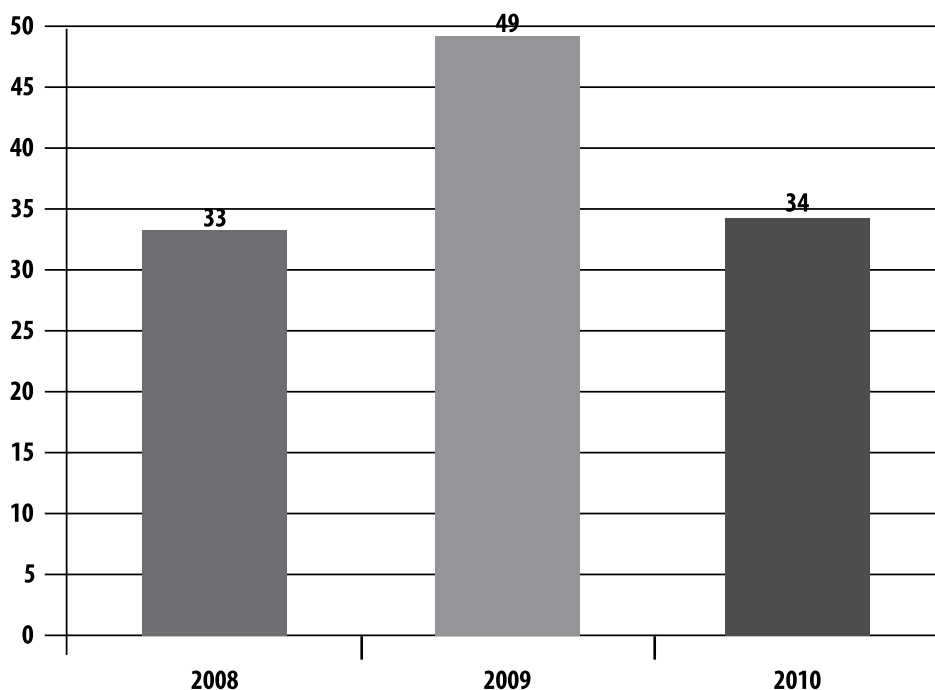
Nesse trabalho, partindo das indagações correntes sobre casos de abandono de bebês, buscamos problematizar as “verdades” correntes sobre essas mães, indagando desde um ponto de vista não moralizante quem são essas mulheres que abandonam seus filhos. Ao mesmo tempo buscamos produzir essa reflexão também perguntando: quais expressões da questão social que perpassam esse abandono? Onde estavam os homens, pais dessas crianças, no momento em que elas foram abandonadas?

A cena de uma criatura tão indefesa, abandonada nos lugares mais inóspitos, facilmente nos conduz a uma postura de imediata culpabilização das mães. Isso, ao seu turno, dificulta uma reflexão sobre o problema que transcenda o campo das aparências e deixe de reduzi-lo à noção acusatória de “mãe má”. Para tanto, parecem contribuir ao menos dois fatores relevantes: as visões consolidadas sobre a figura feminina e sobre as “mães sem virtudes” e a reafirmação dessas mesmas visões por fortes atores difusores de ideais, a exemplo da mídia impressa. Enquanto as visões tradicionais sobre maternidade, gravidez e identidade feminina já foram bastante estudadas, a produção da figura da “mãe má” encarnada naquela que abandona seu filho recém-nascido hoje é ainda um tema pouco explorado. É sobre ele que, mais intensamente, esse artigo se dedica.

Metodologia

Para alcançar os objetivos desse trabalho realizamos uma pesquisa quali-quantitativa das reportagens sobre abandono de bebês, publicadas em dois grandes jornais brasileiros. Essa pesquisa nos permitiu produzir uma caracterização, ainda que preliminar, da dinâmica do abandono nos dias de hoje. Permitiu também localizar as tendências analíticas – geralmente moralistas e criminalizantes – das matérias jornalísticas sobre o assunto.

Gráfico 1. número de casos por ano noticiados nos dois jornais (de um universo de 116 casos e 179 reportagens)



(fonte: o globo e folha de s. paulo)

Detectamos a existência de 179 reportagens sobre casos de abandono de bebês no período de 01/01/2008 à 31/12/2010. Essas reportagens correspondem a 116 casos, pois, alguns aparecem em duas ou mais reportagens.

Como podemos perceber no Gráfico 1, o ano de 2009 tem um número bem maior de casos de abandono citados nos jornais que os anos de 2008 e 2010. Há um número maior de crianças abandonadas do sexo masculino (47 contra 39 do sexo feminino) e um grande número de reportagens não cita o sexo da criança. É importante destacar que, dos 116 casos de abandono aqui analisados, apenas em dois deles os bebês morreram logo após serem atendidos em hospitais. Em outros dois, os bebês já foram encontrados mortos, não se sabendo se em consequência da situação do abandono ou se já tinham nascido mortos. Outra observação pertinente quanto aos casos de abandono aqui catalogados, é o fato de que dentre os 116 casos, em apenas um houve evidência de maus tratos sofridos pelo bebê abandonado.

A mídia ocupa um lugar de protagonista no cenário dos acontecimentos sociais, dada a centralidade da produção e domínio da informação na configuração da vida em sociedade hoje. Autores como Habermas (1984) e Williams (1989) concebem a mídia como instituição de caráter eminentemente cultural, político e econômico. Visualizam os meios de comunicação e as suas novas tecnologias como instituições-chave nas sociedades contemporâneas, pois envolvem os processos de produção material e simbólica e estão inseridos no tecido social, gerando alterações e, simultaneamente, sofrendo interferências advindas da sociedade. Na mesma linha de pensamento, Castells (1999: 361-362) afirma que:

Como representa o tecido simbólico de nossa vida, a mídia tende a afetar o consciente e o comportamento como a experiência real afeta os sonhos, fornecendo a matéria-prima para o funcionamento de nosso cérebro [...] É um sistema de feedbacks entre espelhos deformadores: a mídia é a expressão de nossa cultura, e nossa cultura funciona principalmente por intermédio dos materiais propiciados pela mídia.

De fato, como Sousa (2000) reitera, os meios de comunicação, ao contribuírem para que a sociedade se torne mais conhecida e facilmente reconhecida por ela mesma, são vitais para a ocorrência das transmutações sociais. Os meios de comunicação são, portanto, imprescindíveis às sociedades modernas à medida que possibilitam aos indivíduos, num delicado processo, testemunhar tudo que afeta a vida pública, embora numa arena de:

(...) disputa de representações sociais quase sempre conflituosa, assimétrica, plural, estratégica e plástica. Nela desenvolvem-se estratégias de legitimação ou de desqualificação, e é também onde entram em cena o *discurso normativo* ou a subversão dos modelos interpretativos. (Salles; Ruiz, 2009: 46)

Enfim, todos os importantes assuntos de interesse social são julgados, hoje, à luz da informação midiática, face à impossibilidade de dissociar a mídia da sociedade e das temáticas vivenciadas pelas populações.

Os jornais escolhidos para a produção deste artigo, que possuem o segundo e o terceiro maior número de leitores no país, são *O Globo* e a *Folha de S. Paulo*. Buscamos analisar neles todas as reportagens sobre a questão, veiculadas entre 01/01/2008 e 31/12/2010. Optamos pela verificação *on-*

-line das fontes, não só devido à praticidade do acesso às reportagens, mas, também, por uma crescente tendência da população em acessar informações e notícias de jornais no meio digital.

As reportagens foram catalogadas buscando identificar: o lugar onde a criança foi abandonada; quem foi citado pela reportagem como possível autor do abandono; quem encontrou a criança; qual a situação em que ela estava quando foi encontrada; as razões elencadas para o abandono; a participação materna e paterna, bem como a referência a algum outro familiar; o desenvolvimento do caso e os resultados gerados. Ressaltamos que as reportagens, em sua maioria, expressam um olhar que atribui, quase exclusivamente, à mulher a responsabilidade de maternar. Ao fazê-lo, reafirma tradicionais papéis de gênero e, com inusitada frequência, escamoteia questões fundamentais como classe social.

É nosso interesse ainda refletirmos acerca da noção de “abandono”, e, assim, restituir a essas mulheres o contexto onde suas histórias e atos específicos se desenvolvem.

Quando falamos sobre abandono de bebês, estamos nos referindo aos casos em que as crianças são deixadas intencionalmente em lugares, geralmente, públicos. Essa delimitação se faz necessária, pois são cada vez mais recorrentes as reportagens que trazem como casos de abandono situações em que crianças são deixadas sozinhas em casa sem um adulto responsável pelos seus cuidados, caracterizando um ato de negligência, mas, que não se insere no contexto de abandono aqui apreciado. Todos esses casos foram catalogados, porém as análises se detiveram naqueles que se enquadram na noção de abandono delimitada nesse parágrafo.

As “mães más”

A mídia brasileira, relativamente à difusão de informações sobre o abandono de recém-nascidos, por vezes se mostra, ao contrário do que prega, parcial e intolerante, desconsiderando o contexto e a historicidade dos preconceitos culturais. Normalmente as suas reportagens sobre esse tema são eivadas de sensacionalismo e senso comum.

As reportagens são centradas na suposta monstruosidade do fato e na culpabilização das mulheres-mães que, como essas reportagens afirmam categoricamente, não “desejam” o filho. Geralmente, elas são es-

truturadas sem a devida atenção às diversas circunstâncias que podem interferir no próprio “querer” de uma mulher em relação à maternidade. Vejamos a seguinte passagem:

O bebê tem 3 kg, 49 cm, e é normal. Foi acolhido e protegido. Um caso de final feliz. Quantos bebês em todo país são abandonados diariamente? Quantos morrem antes de serem acolhidos? Quantos são “abandonados” logo após o parto para uma adoção fora da lei? Sabe-se bem que há muitas mães que realmente não querem seus filhos. Crianças indesejadas, considerados estorvos pelas suas próprias mães, terão muitas dificuldades no seu desenvolvimento social, psicológico e até biológico. (*Folha de S. Paulo*, 26/01/2008)

No período colonial, estudado por Venâncio (1997), a maioria dos casos de abandono envolvia filhos ilegítimos de mulheres solteiras ou de relações tidas como ilícitas para a época. Em sua maioria, as crianças abandonadas vinham de famílias que possuíam algum poder aquisitivo. Hoje, ao contrário, o estudo sobre o abandono tem detectado que, na sua quase totalidade, trata-se de crianças vindas de famílias e, principalmente, mulheres pobres. Portanto, a questão econômica pode dizer muito sobre esta realidade.

O local do abandono e a estratégica escolha do lugar

Na maioria dos casos as crianças são abandonadas em lugares – terrenos baldios e vielas, e lugares de grande circulação, como praças e portas de residências – onde a pessoa que as abandonam não é vista. A manutenção deste hábito nos faz refletir não só sobre o estigma que essas mulheres ainda hoje carregam quando “deserdam” da maternidade, mas também, sobre sua preocupação, na maioria dos casos, que o filho seja encontrado. Essas mulheres estão utilizando, conscientemente ou não, “formas paradoxais de proteger seus filhos” (Venâncio, 1997).² Partindo do princípio de que, na maioria dessas situações, o abandono material, familiar e estatal já antecede o abandono físico, podemos pensar sim, nesta forma “paradoxal” de proteção, pois este bebê, não seria apenas mais uma criança institucionalizada e, sim, um bebê “encontrado”.

² A pesquisa observou ainda que, dentre os 116 casos de abandono aqui analisados, os locais onde ocorreu o abandono foram: junto ao lixo de alguma residência; próximo a um rio; em igrejas; banheiros públicos; rodoviária e lugares próximos a estabelecimentos comerciais e instituições como hospitais. Como Venâncio (2004) apontou em sua pesquisa, de certa forma essas crianças são deixadas em lugares onde, possivelmente, serão encontradas rapidamente.

Muitas são as críticas nas próprias reportagens (e, possivelmente, dos seus leitores) em relação à atitude do abandono, sempre questionando por que essas mulheres não deixaram seus filhos em instituições que pudessem acolhê-los e enviá-los com segurança para a adoção. Essas críticas desconsideram, dentre outras questões, a desinformação e o julgamento sociais a que essas mulheres são submetidas, por recusarem a maternidade. Tudo isso torna o ato de entregar um filho para a adoção uma tarefa não tão simples como muitas vezes é vista. A entrega de um filho em adoção ainda é, no Brasil, um tema *tabu* (Motta, 2001).

A isso se somam outras dificuldades que contribuem para o distanciamento entre as mulheres que abandonam seus filhos e as instituições que poderiam acolhê-los: a falta de preparo dos profissionais do sistema socioeducativo; a percepção de que a institucionalização implicaria em um tempo maior de adoção (daí porque muitas mães que abandonam acham que ao deixarem seus filhos em portas de residências eles serão adotados rapidamente por aquela família) e a necessidade do anonimato necessário à manutenção do segredo da existência da gestação.

Na reportagem a seguir fica clara a preocupação da mãe de que o filho seja adotado, sem que seja previamente institucionalizado.

O menino foi encontrado na noite de terça-feira (21) sob um banco da paróquia Santa Mônica, na avenida Ataulfo de Paiva, a principal do Leblon, pelo funcionário da igreja Guilherme Barbosa. "Achei debaixo de um banco um pacotinho e, quando me aproximei, achei ter visto o rosto de uma criança. Acendi as luzes de novo e vi que era mesmo um bebê", contou Barbosa à Folha. Os funcionários da igreja levaram o bebê para a 14ª Delegacia de Polícia (Leblon), que registrou o caso e chamou o conselho tutelar do Rio. No bilhete, de acordo com o conselheiro tutelar Heber Bôscoli, a mãe do bebê afirma que ele é saudável e pede que ele seja adotado por alguém, porque ela não tinha condições financeiras de cuidar da criança. (...). (Folha de S. Paulo, 22/10/2008).

Este caso aparece ainda em outras duas reportagens nos jornais *O Globo* e *Folha de S. Paulo*. Em uma delas aparece o depoimento da mãe que afirma ter levado a criança ao Conselho Tutelar, mas, quando soube que o bebê iria para um abrigo, desistiu de deixar a criança naquele Conselho. Possivelmente, ao desistir de entregar seu filho para uma instituição

e optar por abandonar a criança em uma igreja, essa mulher acreditava que, devido à religiosidade das pessoas que encontrassem o bebê, logo ele teria um lar.

Este pensamento se justifica quando percebemos que em muitos dos 116 casos aqui analisados, as pessoas que encontraram as crianças abandonadas na porta de suas residências se apresentam ao Conselho Tutelar querendo adotá-las, pois, de certa forma, ao encontrarem um bebê em sua porta, se sentem “predestinadas” a cuidarem daquela criança. Parece persistir aqui a ideia apregoada pela igreja católica, típica do período colonial, de que cuidar de um *enjeitado* é um ato de generosidade cristã. Também contribui para esse impulso inicial de adotar o fato de que a imagem de uma (única, palpável) criança emociona mais do que o conhecimento da existência de várias delas vivendo em instituições pelo país, despersonalizadas no registro de “crianças institucionalizadas”. Uma criança deixada à porta de uma casa ou uma igreja é uma criança “real”, de carne e osso da qual temos mais dificuldade de ‘nos livrarmos’, de ‘não ver’.

As circunstâncias e as razões alegadas do abandono

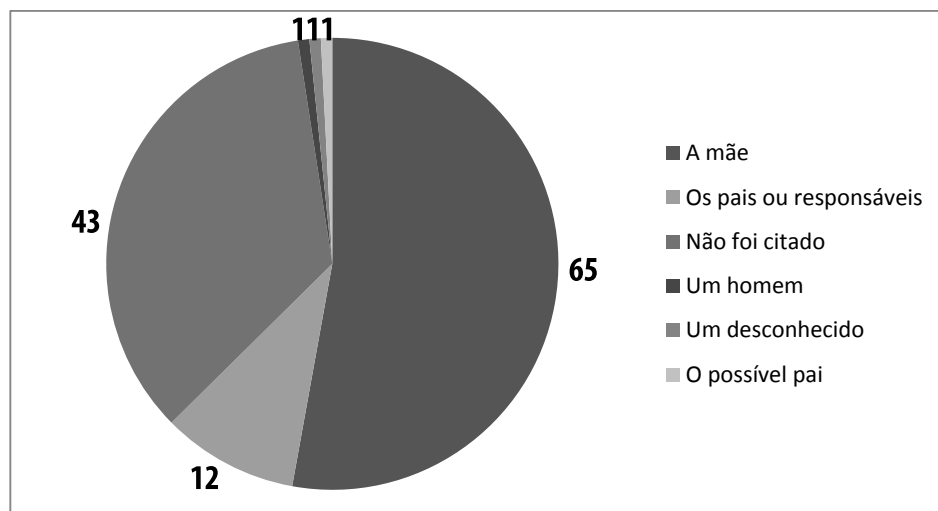
Diferentes razões são alegadas para o abandono, a exemplo da vergonha de uma gestação com pai ausente ou mesmo desconhecido. Contudo, são as razões de ordem material as mais recorrentes para explicar a deserção da maternidade. Aqui, estão incluídas: o medo de perder o emprego e a impossibilidade de prover o sustento do bebê, notadamente em face à existência de outros filhos. Isso pode instigar uma reflexão sobre as possibilidades da maternagem em uma sociedade que continua propagando o “mito da boa mãe” a despeito das evidências de que as desigualdades não só de gênero, mas também de classe, segregam as mulheres pobres do direito à maternidade.

Quando os casos são muito divulgados na mídia, há uma infinidade de doações e de interessados em adotar a criança. Isso nos faz pensar a respeito da influência da mídia na produção de um debate público sobre o abandono, bem como na influência que esta situação tão impactante – “o abandono” – tem no destino dessas crianças.

A criminalização das mães e a invisibilidade dos pais

A maior parte das reportagens cita o nome da mãe que abandonou o filho, muitas vezes ressaltando a sua condição de procurada da justiça ou de ré num processo por tentativa de homicídio. Em poucas reportagens faz-se referência ao pai da criança (apenas 13% das reportagens analisadas). Características da mídia jornalística como o sensacionalismo, o distanciamento da notícia em busca da imparcialidade e a reprodução do senso comum, respondem por esse fenômeno.³

Gráfico 2. Referência ao autor do abandono (de um universo de 116 casos e 179 reportagens)



Fonte: (o globo e folha de s. paulo)

Como podemos observar no Gráfico 2, em mais da metade dos casos de abandono aqui analisados, o sujeito apontado como autor do abandono, até sem testemunhas ou indícios, é a mãe. Mesmo em dois casos específicos, onde um homem foi visto abandonando a criança, as reportagens se referem a ele como “possível pai” e “homem”, ao invés de, como no caso das mulheres, referir-se objetivamente como “pai”. Não existe igualmente uma referência explícita sobre seu ato ser criminoso, como sempre ocorre com as mulheres citadas. Vejamos a reportagem a seguir:

³ Arelado ao senso comum vem a descontextualização dos fatos para torná-los mais interessantes. “O pensamento do leitor médio é conservador e limitado. Ser claro, objetivo e falar do que interessa a esse leitor significa ater-se ao senso comum. É nisso que se baseia o jornalismo comercial” (Sales; Ruiz, 2009: 106).

Nesta reportagem como podemos ver, não há referência ao homem, que foi visto e filmado abandonando a criança, como pai da mesma. Tampouco é mencionado o fato do autor do abandono estar sendo procurado pela polícia como é comum no caso das reportagens em que as mulheres são citadas. Já em outra reportagem, de um caso de abandono no Rio de Janeiro no terminal da Praça Mauá, onde um homem também é visto abandonando um bebê, ele é descrito como “um desconhecido”. Neste caso o homem foi localizado, mas, segundo a reportagem, apenas para prestar esclarecimentos, ao contrário das mulheres que, ou são “procuradas” pela polícia para responderem pelo crime ou já foram detidas e presas pelo abandono.⁴

Outro exemplo emblemático da tendência em, de um lado, omitir a presença da figura paterna e, de outro, salientar a presença da figura materna, nas situações de abandono pode ser visto a seguir.

CURITIBA - Um bebê recém-nascido foi abandonado dentro de uma caixa de sapatos na noite de terça-feira, em frente a uma borracharia localizada na BR-277, no município de Palmeira, a 83 quilômetros de Curitiba, na região dos Campos Gerais. De acordo com informações da polícia, a criança foi deixada, por volta das 23h40m, por um homem que desceu de um corsa de cor escura. (...) Um inquérito foi instaurado para apurar o caso, que é caracterizado como abandono de menor, segundo a delegada de Palmeira. Se a mãe for encontrada, responderá pelo crime, que não prevê pena de prisão (*O Globo*, 11/03/2009).

VITÓRIA - Um bebê recém-nascido foi encontrado em uma sacola na Rodoviária de Vitória, na madrugada desta quarta-feira. Aparentemente com apenas dois dias de vida, a menina de pele clara, ainda com o cordão umbilical, foi abandonada em frente ao setor sete de desembarque. A administração do terminal rodoviário disponibilizou as imagens do exato momento em que um homem vestido com jaqueta preta e calça bege deposita, por volta da meia-noite, uma sacola no banco que fica logo abaixo da administração da Rodoviária (*O Globo*, 08/04/2009).

⁴ No âmbito judicial, a polícia e a Justiça, conhecidamente morosas, são ágeis para encontrar e condenar essas mulheres. Parece haver “algum intuito didático e repressor nessas medidas”. Talvez abandonar um bebê, afirmar que não querem ser mãe, seja uma “transgressão” contagiosa demais. “Como seria o Brasil se as mulheres pudessem decidir, realmente, o rumo da própria vida reprodutiva?” (Fleischer, 2008).

Fica claro que a responsabilidade pelo abandono está sendo atribuída à mãe, mesmo ela estando ausente deste cenário. Uma clara afirmação que reproduz a tendência à culpabilização da mãe, ignorando a prova ocular da existência de um possível pai no ato do abandono. Não queremos aqui isentar as mulheres das responsabilidades perante seus filhos, mas essa responsabilidade tem que ser dividida: com o pai e com o Estado.

Outro caso emblemático para analisarmos as questões de gênero no tratamento dos personagens da mãe e do pai envolvidos nos casos de abandono é o que ocorreu na Bahia, em junho de 2009. Uma vizinha denunciou que a mãe de um bebê, com cinco dias de nascido, o teria jogado dentro de uma fossa. Ela morava com o marido, tinha outros cinco filhos e era lavradora. Quando os pais se apresentaram à delegacia, a mãe foi presa e o pai, que morava há dois anos com a companheira, negou saber que ela estava grávida e foi liberado. Na reportagem, a ausência da figura masculina que esperávamos surgir ao menos nos questionamentos é patente. É um silêncio que incomoda. Uma palavra não dita – pai.

Outro caso, que chamou a atenção de Thurler (2008), é o de uma re-tirante nordestina que, após ser abandonada pela segunda vez, tentou abortar aos oito meses de gravidez e, não conseguindo, enterrou o filho logo ao nascer. O que mais intrigou a antropóloga foi o fato de um mesmo jornal ter publicado essa matéria por dezesseis vezes, e em nenhuma delas ter atribuído qualquer responsabilidade ao pai que abandonou a mulher no dia anterior ao nascimento do filho. Pelo contrário, seu nome só foi citado seis vezes e sem muitos detalhes. Podemos concordar com Thurler (2008), que “o comportamento da mídia – nas formas de interpretação e disseminação dos fatos e, muito especialmente, no caso emblemático em foco, de deserção provisória da maternidade e de deserção da paternidade – constitui uma forma de violência de gênero”. Para essa autora, nosso sistema social – classista, sexista e racista – atua subordinando a mulher que é exposta, intimidada moralmente e constrangida: ela “é mulher, pobre, migrante nordestina, duplamente desterritorializada – geograficamente e pelo comportamento adotado, que a retirou do grupo de mães *normais*, de *boas mães*” (Thurler, 2008).

As razões da maior culpabilização das mulheres

De certa forma, a tendência em culpabilizar a mulher pelo abandono reafirma determinados valores impressos pelos mitos relativos ao univer-

so da maternidade e recoloca a maternagem como algo impróprio ao universo masculino e, ao mesmo tempo, indissociável do universo feminino. Porque só as mulheres devem se preocupar com planejamento familiar e métodos de contracepção, entre outras questões relacionadas ao cuidado com o ato de gerar uma nova vida?

Pesquisas recentes encomendadas pelo Ministério da Saúde apontam serem as mulheres, quase que exclusivamente, que buscam os métodos e as informações em planejamento familiar. Também são elas que passam, na maioria dos casos, pela esterilização. Mesmo hoje, com a existência da esterilização masculina através de um procedimento rápido, menos invasivo e com cobertura do SUS.

A mídia, através dessas reportagens, reafirma e naturaliza o lugar das mulheres nesse processo, o que contribui para que elas sejam constantemente colocadas na “cadeira do réu” sempre que um caso de abandono é noticiado. A mídia o faz, talvez de forma inconsciente, apenas tendo como preocupação o mercado consumidor para os jornais televisivos e impressos. Nesse afã, desconsidera ou não reconhece o seu papel em divulgar acontecimentos e imprimir valores a determinadas atitudes dos sujeitos. Desta forma, expõem, julgam e condenam socialmente sujeitos que, muitas vezes em sua maioria, não tiveram toda sua história analisada, mas somente um “capítulo” que causa um clamor social por justiça. Uma justiça a que eles, talvez, não tenham tido acesso.

A culpabilização do “outro” é um fenômeno corrente em diferentes sociedades. Não é de forma alguma algo recente ou circunscrito ao campo do abandono de bebês. São muito conhecidas as culpabilizações de grupos minoritários, por exemplo, pela instalação de doenças epidêmicas. Culpar o outro geralmente constitui um mecanismo de defesa da ordem e valores estabelecidos. Contudo, não é um mecanismo forte o suficiente para resolver o problema com o qual uma dada sociedade se defronta. Em relação ao nosso tema, talvez ao invés de perguntarmos “quem é” ou “onde está a culpada?”, devêssemos questionar o que estamos fazendo para garantir que toda criança gerada tenha o direito à vida e cuidados necessários à sua existência. Isso implica em ratificar os princípios mais avançados referentes à proteção à infância e, ao mesmo tempo, reafirmar o caráter social que tal proteção deve ter. Sem dúvida, a mulher-mãe ocupa aí um espaço fundamental. Mas, não pode ser vista como a única agente responsável.

Considerações Finais

Os casos de abandono de bebê, ao menos os que vêm a público através da mídia, envolvem quase sempre, como principais autoras do abandono, mulheres pobres. Possivelmente, o maior acesso aos métodos anticoncepcionais, à realização do aborto (mesmo que ilegalmente) em condições mais seguras e as maiores possibilidades de negociação da vida reprodutiva das mulheres de classe média e alta respondam pela mudança do perfil econômico das mulheres que recorrem ao abandono, já que “(...) pode-se supor que os enjeitados no Brasil colonial tenham sido em grande parte resultado de relações ilícitas de mulheres de condição social elevada” (Motta, 2001: 55). Isso sugere que estamos segregando os direitos das mulheres pobres sobre a tomada de decisão no âmbito da reprodução, pois, ao falarmos de abandonos de crianças não temos como não relacionar esse fenômeno com a ausência de políticas públicas adequadas voltadas para essa questão.

Assim, antes de incorrerem em acusações sobre as mulheres que abandonam seus filhos, deveríamos observar a situação de abandono dessas mulheres, principalmente durante a maternidade. Dessa forma, perceberemos que o “abandono do filho” reproduz a identidade que a mãe carrega já desde o início da gestação. Trata-se da identidade da “mãe abandonada”, tanto por uma rede de proteção próxima quanto pela rede de proteção secundária (Motta, 2001). Sobre isso poderíamos indagar, por exemplo: como se dá o relacionamento familiar desta mulher? Nas relações familiares, afetivas, amorosas, no espaço privado, essas mulheres encontraram apoio? Onde estava o pai do bebê no momento do abandono?

O que dizer sobre a sua falta de alternativas em relação à escolha de prosseguir ou não com a gestação? Falamos aqui, por exemplo, da necessidade de políticas de apoio a essas famílias e mulheres, de políticas mais eficazes de atenção à saúde reprodutiva, de políticas educacionais que possam receber essas crianças.

Vale ressaltar que, contudo, a questão não é apenas de controlar a natalidade, incentivar métodos contraceptivos ou estimular a adoção. Além disso, precisamos desconstruir as concepções que nos levam a acreditar que a maternidade é indissociável da condição feminina e que cabe unicamente às mulheres as responsabilidades em relação a ela. Uma evidência desse fenômeno é que os meninos são incentivados a usarem camisinha para se proteger de doenças sexualmente transmissíveis e não para evitar uma gravidez indesejada.

Enquanto objeto de análise “os casos noticiados de abandono de bebês” podem ser apenas uma pequena parte desse fenômeno que, por sua vez, é um pequeno componente de expressões as mais críticas da questão social no Brasil. A “maldade” que observamos na “morte de uma criança indefesa” ocorre diariamente em nossa sociedade, seja pela pobreza e a miséria, seja pela violência intrafamiliar ou pela negligência do Estado. Enquanto Venâncio (1999) identificou o que chamou de *abandono selvagem* (quando as crianças eram abandonadas em florestas ou calçadas vulneráveis à ação de animais) no período colonial como o principal motivo para a criação das primeiras *Rodas*, talvez hoje, o abandono do Estado e da sociedade que se acostumou a ver com naturalidade crianças pobres morrerem, seja o que há de mais selvagem. Selvagem e invisível. Não foi casualmente que o *Caso Isabela Nardoni* obteve repercussão tão extraordinária. Este – apesar de toda crueldade nele envolvida – poderia ser “apenas” mais um caso de violência doméstica. Mas, ao se tratar de uma família de camadas médias, tomou uma dimensão muito maior. O “outro” violento já não se encontrava tão distante, morava perto, convivía nos mesmos lugares e estudava em bons colégios como “nós”. Dito de outra forma, a grande repercussão do caso em questão se deu pelo espanto com o espraio de um fenômeno – que se supunha restrito ao “outro” pobre, violento, sem perspectiva, sem “moral” e sem condições de ter seus filhos – para a esfera das famílias brancas de camadas médias.

O olhar sobre esses casos e sobre as notícias sobre eles deve assumir um caráter mais investigativo no sentido de conhecer melhor a realidade das mulheres que abandonam assim como de melhor entender “problemas” que antes estavam confinados ao espaço privado. Através de indagações pertinentes poderemos, quem sabe, conhecer as suas raízes e cuidar verdadeiramente de questões relevantes no âmbito da maternidade, da escolha sobre a mesma, da paternidade, da sexualidade, das redes sociais e sua real capacidade de apoio à mulher grávida e à infância e da maternagem.

É importante, no atual contexto da globalização, das novas tecnologias, das *sociedades informacionais* e dos avanços científicos no âmbito da reprodução humana revermos nossos conceitos inerentes à maternidade, à paternidade e aos atos de matinar e por que não, patinar. É importante reconhecer que o trabalho reprodutivo não diz respeito apenas à mulher/mãe, mas também e com a mesma responsabilidade à figura do homem/pai e da mesma forma ao Estado e a sociedade como um todo.

Referências

BADINTER, Elisabeth. *Um Amor Conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Artigo 227.

CASTELLS, Manuel. *O poder da identidade*. Klauss Brandini Gerhardt (trad.). São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FARAH, Marta. Políticas Públicas e Gênero. In: GODINHO T. & SILVEIRA M. (orgs.) *Políticas Públicas e Igualdade de Gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher. 2004.

FLEISCHER, Soraya. *Quem Abandonou Farlúcia?* ed. 04/04/2008. Brasília: Centro Feminista de Estudos e Assessoria /CFEMEA. Disponível em: <www.cfemea.org.br/publicacoes>. Acesso em: 10 maio de 2009.

HIRATA, Helena. Emprego, responsabilidades familiares e obstáculos sócio-culturais à igualdade de gênero na economia. In: *Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, v.1, n.1, 2010.

MOTTA, Maria Antonieta Pisano. *Mães Abandonadas: a entrega de um filho em adoção*. São Paulo: Cortez, 2001.

MOURA, Escolástica R. Ferreira; SILVA, Raimunda Magalhães. *Informação e Planejamento Familiar como Medidas de Promoção da Saúde*. Fortaleza/CE: Unifor, 2004.

OLIVEIRA, Daniela B. Bastos de. *Parto Anônimo: aspectos históricos, políticos e sociais contemporâneas*. XIII Encontro de História, Anpuh-Rio, 2008. Disponível em: <http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212956989_ARQUIVO_partoanonimo-Anpuh.pdf>. Acesso em: fevereiro de 2011.

THURLHER, Ana Liési. Mulheres na mídia: fabricação de verdades e violência de gênero. *Observatório da Imprensa*. Brasília: 13 jun. 2001. Disponível em: <www.observatoriodaimprensa.com.br>. Acesso em: 10 maio de 2008.

VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas*. Campinas: Papyrus, 1999.

_____. Maternidade Negada. In: PRIORE, Mary Del (org.). *Historia das Mulheres no Brasil*. São Paulo: UNESP, 1997, p. 189-222.

WILLIAMS, Raymond. *O campo e a cidade: na história e na literatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.